



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO LEI Nº 024 /93

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 25.03.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina logradouro público neste Mu
nicípio.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 26/03/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de
suas atribuições legais,

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada "ALVARO PEREIRA DOS SANTOS;"
a Rua 4, do Loteamento MONTE ALTO, com início na Rua 3 e seguindo
até a Estrada da Torre de Sapeatiba na localidade de Balneário das
Conchas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposição em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao
saudoso Alvaro Pereira dos Santos, pessoa de tradicional família lo-
cal que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tan
tos quanto o conheceram.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de Abril de 19 93.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1993.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 06 de Abril de 19 93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JANIR COELHO
JANIR COELHO

- VEREADOR -

P.S.B.

JCO/LMS.